

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 771/2024
Linhares- ES 21 de março de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODA COMUNIDADE DO LOTEAMENTO ZÉ MARIO – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **COMUNIDADE DO ZÉ MARIO**, a respeito do **PROBLEMA DE ENÉRGIA** que atinge toda comunidade acima citada. Diante destes fatos a comunidade em questão solicita ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, na pessoa do Vereador em questão para que possa acionar o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA DE OBRAS** mais a **CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO EDP BRASIL** em atendimento a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODA COMUNIDADE DO LOTEAMENTO ZÉ MARIO – LINHARES-ES**. Diante do exposto nós acreditamos e confiamos que a haverá por parte dos interessados o atendimento do pedido realizado pela própria população.

A comunidade do **ZÉ MARIO**, vem reclamando há muitos anos do descaso por parte do **PODER PÚBLICO** mais da **EDP BRASIL** com relação a falta de assistência dos mesmos relacionado **ENERGIA ELÉTRICA**. A comunidade do **RIO DO NORTE** hoje é composta por mais de **140 (Cento e Quarenta) pessoas, onde temos inúmeras crianças, idosos**. Essa é uma comunidade que sofre muito com o abandono do **PODER PÚBLICO**, e hoje o que mais sacrifica a comunidade é essa condição precária de fornecimento de **ENERGIA ELÉTRICA**, sendo que até presente data nada foi feito ou apresentado para mudar essa situação.

Todavia os moradores locais solicitam que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também por parte da **EDP BRASIL**, uma solução para os seus problemas de **ENERGIA ELÉTRICA**, atendendo ao pedido acima apresentado. Hoje a comunidade fica limitada a quase tudo devido a essa condição precária de fornecimento de energia elétrica, a comunidade pede que as ruas que estão sem postes portanto sem iluminação precisam ser contempladas com essa benfeitoria por parte do poder publico

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COMBINADO COM O AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA PARA TODA COMUNIDADE DO ZÉ MARIO – LINHARES-ES**



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COMBINADO COM O AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA PARA TODA COMUNIDADE DO ZÉ MARIO – LINHARES-ES

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/04/2024 11:16

Checksum: **2CC6ABA0F53BF5540828825D2C2EF2120A4D3C629A0E4BD0BDCAE82AB146ADB1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.